



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

ORGÃO: Prefeitura de São Sebastião do Alto-RJ	
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
RESPONSÁVEL: Ely Pinto Lopes	MATRÍCULA: 21/0034-12
E-MAIL: esporte@ssalto.rj.gov.br	TELEFONE: (22) 99871-7799
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de trator cortador de grama motorizado com combustão à gasolina.	

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O município de São Sebastião do Alto possui em seus Distritos campos de futebol de grama natural à disposição da comunidade para a prática do futebol de campo e do futebol *society*, modalidades de grande popularidade em nosso município e país.

Como parte integrante do plano estratégico de desenvolvimento dos programas de recreação e lazer, a Secretaria de Esporte e Lazer visa sempre planejar, organizar, coordenar e promover atividades comunitárias nos campos de futebol, pretendendo o desenvolvimento esportivo e de lazer à nossa população.

A necessidade de um trator cortador de grama é para satisfazer a manutenção e padronização desses espaços esportivos, que sofrem os efeitos comuns do crescimento da grama natural submetidas às diversas variações climáticas. A padronização do corte do gramado é essencial à promoção dos eventos esportivos.

Como parte estratégica do planejamento, a manutenção e padronização dos gramados também são essenciais ao desenvolvimento dos treinos nas escolinhas de futebol, o que interfere



Prefeitura de São Sebastião do Alto – A Mesopotâmia Fluminense
Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

diretamente na qualidade e segurança para nossas crianças, jovens e adultos na prática do desporto e lazer educacional.

Nossos campos são equipamentos esportivos importantes que reúnem a comunidade através da promoção dos torneios internos e comunitários, organizados pela Secretaria de Esporte e Lazer.

O intercâmbio esportivo com outros municípios é realizado através da disputa em campeonatos regionais oficiais, onde as equipes representam nosso município competindo e recebendo os adversários visitantes em nossos campos de futebol, o que gera uma demanda constante por manutenção e padronização da grama natural.

A fim de garantir a manutenção, padronização do corte, e assim, o incentivo à prática e o desenvolvimento esportivo, se propõe a necessidade de um trator cortador de grama com as características descritas para agilidade na manutenção nos gramados dos campos de futebol.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Sobre o alinhamento entre objeto de contratação com o planejamento, observa-se que, em relação ao Plano de Contratações Anuais, deve-se considerar que a legislação específica vigora a partir deste ano.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para configuração da referida contratação, deverão ser observadas as características funcionais do objeto; os termos de garantia e assistência técnica do produto; as usuais exigências de qualificação e habilitação jurídica, de regularidade fiscal, social e trabalhista.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Para aferição da quantidade estimativa, foi considerada a previsão de um trator cortador de grama para manutenção de seis campos de futebol no município de São Sebastião do Alto-RJ.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Trator cortador de grama motorizado com combustão à gasolina.	UN	01



6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando a possibilidade de aquisição do objeto, verificam-se especificações usuais no mercado de diversos modelos e marcas que atendem ao requisitado, conforme segue, apenas para referencial:

Fabricante	Modelo	Mercado
Husqvarna	TS 142	https://www.lojahusqvarna.com.br/trator-cortador-de-grama-a-gasolina-ts142/p
Tekna	TCG42-19A	https://teknapower.com.br/produto/cortador-de-grama-dirigivel-tcg42-19a/
Branco	BT 1942	https://www.branco.com.br/la/pt_br/catalogo-de-produtos/trator/bt-1942.html
Toyama	13B877BT309	https://toyama.com.br/produto/cortador-de-grama-dirigivel-13b877bt309/
Tramontina	79937181	https://global.tramontina.com/p/cortador-de-grama-dirigivel-tramontina-trotter-79937181

Tendo em vista a composição dos referenciais de mercado acessados no dia 16 de maio de 2024, observa-se que o objeto possibilita ampla concorrência e processamento por meio de pregão eletrônico.

Considerando a possibilidade de locação do objeto, deve-se observar que o processo padrão incluirá os custos de deslocamento de um veículo que transporte adequadamente o equipamento até os locais de manutenção dos gramados, com motorista habilitado e previsão de operador capacitado e alimentação da equipe e aferição por m² trabalhado.

Para referência, consideramos o deslocamento do centro de São Sebastião do Alto até os campos de futebol que serão previamente atendidos, inclusive, com suas respectivas áreas gramadas:

Área gramada estimada	LOCAL	Distância estimada (ida e volta)
6.900m ²	Rua Sebastião Carlos Miliose Montechiari, centro, São Sebastião do Alto-RJ	1,2 km



Prefeitura de São Sebastião do Alto – A Mesopotâmia Fluminense
Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

9.180m ²	Rua Manoel Joaquim Teixeira Vogas, Valão do Barro, 2º Distrito do Município de São Sebastião do Alto-RJ	42 km
6.480m ²	Rua João Alves Ferreira, Ibipeba, 4º Distrito do Município de São Sebastião do Alto-RJ	59 km
4.680m ²	Rua Santa Luzia, Ipituna, 3º Distrito do Município de São Sebastião do Alto-RJ	68 km
5.300m ²	Comunidade Ponte Faria, Ipituna, 3º Distrito do Município de São Sebastião do Alto-RJ	81 km
3.675m ²	Comunidade Guarani, Ipituna, 3º Distrito do Município de São Sebastião do Alto-RJ	98 km

*Valores estimativos, apenas para referência.

A frequência de manutenção dos espaços esportivos gramados deverá considerar os fatores ambientais que acentuam o crescimento da grama no período de mais incidência de sol. Sendo assim, consideramos os períodos das estações do ano para mensurar, de forma estimativa, a expectativa anual de consumo.

ESTAÇÃO	Duração	QTD. / Gramados	Período/Intervalo	QTD. / Mês	QTD. / Anual
Primavera/Verão	6 meses	06	A cada 10 dias	18	108
Outono/Inverno	6 meses	06	A cada 20 dias	9	54

*Valores estimativos, apenas para referência.

Ainda, deve-se considerar que prefeitura de São Sebastião do Alto já possui em seu quadro de funcionários efetivos operadores de máquinas e tratores capacitados, veículos para transporte e motoristas para condução até os locais de manutenção dos gramados, vale alimentação para os servidores e contrato para fornecimento de combustível.

Observamos, então, que há duas alternativas no mercado para solução. Entretanto, para conclusão da contratação mais vantajosa do ponto de vista técnico e econômico, devemos apurar a estimativa do valor do método e contratação.



7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na expectativa de aquisição do objeto, observamos os valores praticados no Portal Nacional de Compras Públicas em previsões de contratações por outros órgãos públicos com finalidade de previamente estimar o valor. Assim, inserimos um aviso de contratação recentemente de um objeto com as características pretendidas pela Secretaria de Esporte e Lazer.

Item nº 1

Descrição: 01 (um) trator cortador de grama à gasolina, novo, com fabricação 2024, motor a gasolina de 4 tempos, potência igual ou superior a 19 HP, tanque de combustível com capacidade igual ou superior a 5,7 litros, largura de corte igual ou superior a 107 cm, com 6 posições de altura para corte, descarte lateral, com peso do maquinário máximo de 200 kg, pneus borrachudo com diâmetro largo, e garantia de 6 (seis) meses a 1 (um) ano de partir do recebimento do produto.

Quantidade: 1 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 24.889,00 **Valor total estimado:** R\$ 24.889,00

Tipo: Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Sem benefício **Situação:** Em andamento **Produto Manufaturado Nacional:** Não

Critério de julgamento: Menor preço

*FONTE: <https://pncp.gov.br/app/editais/82928680000172/2024/33> - acessado em 16 de maio de 2024.

Com a finalidade de auxiliar o planejamento e orçamento prévio para a possibilidade de locação do objeto, observamos a composição de preços unitários na base de dados referenciais da tabela EMOP-RJ (Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro) disponibilizada no índice de fevereiro de 2024, onde o item correspondente para a contratação do serviço de roçada mecânica com operador tem a seguinte hipótese:

Total da área gramada em m ²	Aferição por m ² Fonte: EMOPRJ*	Código referência EMOP-RJ	QTD. anual estimada	Valor estimado da contratação anual
36.215m ²	R\$ 0,29	20.004.0125-0	162	R\$ 1.701.380,70

*Índice EMOP acessado em 16 de maio de 2024.

Aplicando o método:

Total da Área Gramada X Valor por M² = R\$ 10.502,35

Portanto:

R\$ 10.502,35 X Quantidade Anual Estimada = R\$ 1.701.380,70



Prefeitura de São Sebastião do Alto – A Mesopotâmia Fluminense
Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

O valor final de uma contratação para serviço que se propõe se torna possivelmente inexecutável diante do orçamento anual destinado a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, podendo assim, comprometer a solução de outras circunstâncias comuns ao desenvolvimento e incentivo ao esporte no Município.

Portanto, considerando o estudo de valor estimado de mercado, a solução mais vantajosa do ponto de vista econômico, técnico e prático para o município, neste caso, seria apenas o custo imediato para aquisição do objeto, a fim de evitar duplicidade de gastos operacionais, considerando também os seguintes fatores:

- a) Expectativa de durabilidade média e/ou superior a dez anos do objeto;
- b) Condições asseguradas de guarda e armazenamento nos pátios cobertos da prefeitura;
- c) Economia em escala;
- d) Aquisição por menor preço;
- e) Melhor retorno econômico;
- f) Custo-benefício;
- g) Produtividade e economicidade.

Diante ao exposto, a princípio, o valor prévio para estimar a aquisição é de **R\$ 24.889,00.**

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Secretaria de Esporte e Lazer pretende promover uma agenda esportiva com incentivo à prática do esporte no Município de São Sebastião do Alto, através das boas condições dos espaços esportivos gramados, onde, assim, possa promover o desenvolvimento das atividades das escolinhas de futebol para nossas crianças e adolescentes, bem como, o desenvolvimento de competições amadoras, anualmente previsto no calendário de eventos esportivos municipal, de forma gratuita e de qualidade.

Com a aquisição e a devida aplicação do objeto para manutenção e padronização dos nossos espaços esportivos gramados, também pretendemos sediar competições regionais, que atraem público de diversos municípios vizinhos para nossos espaços esportivos.

Considerando que a conclusão para a solução mais vantajosa à administração se trata de aquisição de bem material permanente, a resolução mais viável é a aplicação prevista no



Prefeitura de São Sebastião do Alto – A Mesopotâmia Fluminense
Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

processamento de registro de preços através de pregão eletrônico, conforme o rito procedimental comum, Art. 17 da Lei Federal 14.133/2021, embora, após a elaboração da cesta de preços, seja factível o registro de preços por aplicação do previsto no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Ainda, o futuro vencedor do certame deverá observar o gerenciamento de toda logística de transporte do objeto considerando sua entrega de uma só vez, após a ordem de fornecimento no endereço que deverá ser especificado na posterior elaboração do Termo de Referência.

A administração deverá compor a solução com a disponibilização do operador para operá-lo nos gramados dos campos esportivos previstos no Município de São Sebastião do Alto, de acordo com a programação de manutenção periódica da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

A garantia do objeto deverá ser nos padrões usuais de três meses mais período mínimo de nove meses, ou seja, de, no mínimo, um ano para todos os produtos, peças e acessórios, a fim de garantir o bom funcionamento e reparar ou substituir gratuitamente qualquer peça que tenha defeito de fábrica e que apareça devido à montagem incorreta ou peças defeituosas.

Embora sejam mínimos, com estimativa de uma revisão geral a cada ano, os recursos para manutenções técnicas deverão ser considerados pela administração.

A ampla disponibilidade de rede autorizada para manutenções periódicas mais complexas deve ser observada, pois sua ausência comprometem o cumprimento da garantia de fábrica e a vida útil do equipamento.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Tendo em vista a aquisição de um equipamento de ordem de entrega imediata, o objeto tende-se a não ser divisível, para que não haja prejuízo ao conjunto da solução.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer pretende promover também uma agenda esportiva nas modalidades de futebol de campo e futebol de *society* nos campos gramados no município de São Sebastião do Alto. Além disso, pretende incentivar as nossas crianças e jovens através do desenvolvimento de atividades recreativas e de formação esportiva por meio da escolinha de futebol municipal.



A promoção de atividades esportivas ao ar livre é muito aguardada pela população, com uma programação gratuita que se estende ao longo de todo o ano administrativo. O desenvolvimento de atividades esportivas com padrão e qualidade também contribui para o desenvolvimento social, de lazer e a promoção do município, através dos campeonatos regionais que são sediados de forma conjunta com vários municípios da região.

O intercâmbio social em eventos esportivos deve ser preservado através da manutenção e incentivo na formação de atletas na base e ampliação e incentivo à prática esportiva em espaços públicos com condições ideais ao esporte, onde se promovam os encontros e amplificação do espírito competitivo saudável. Experiências únicas em cada momento no convívio com a diversidade social.

A promoção e fortalecimento de vínculos são essenciais em nossa comunidade, assim como, garantir os direitos e qualidades propícios ao convívio social e de lazer das nossas crianças, jovens e adultos através do entretenimento e contato com experiências que a promoção das competições esportivas proporciona à nossa população.

A prática regular de esportes é um poderoso instrumento também na prevenção de doenças, assegurando o bem-estar e suavizando os índices de estresse e ansiedade, contribuindo também com a criatividade e o desenvolvimento saudável da memória, promovendo a elevação da autoconfiança e autoestima, favorecendo a interação e a sociabilidade, tão importantes para a elevação da qualidade de vida das pessoas na sociedade.

A manutenção dos gramados em nossos espaços esportivos é imprescindível aos objetivos pretendidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Previamente ao contrato, a administração deverá definir os servidores que irão compor a equipe de fiscalização e a gestão do contrato, e se for o caso, capacitá-los ao que se refere o objeto da contratação.

Além disso, a administração deverá adotar as providencias para disponibilização de operador e sua capacitação a operar o trator cortador de grama.

A previsão de gastos com combustível e deslocamento através de veículo com carroceria baixa ou veículo com engate para carretinha reboque compatível, para fácil manuseio de carga e descarga do equipamento, até os espaços esportivos gramados também deverá ser considerado.



12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

As contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda serão para atender as necessidades de funcionalidades técnicas. São elas:

- a) Eventual contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum);
- b) Eventual contratação de empresa para serviço de assistente técnico autorizado;
- c) Eventual contratação de empresa para fornecimento de peças sobressalentes de desgaste natural de uso, como lâminas de corte e correias de tração das lâminas de corte.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de um trator cortador de grama não gera impactos ambientais decorrentes da ação em si, tendo em vista que a produção do equipamento já observa as Leis vigentes, entretanto, poderá gerar futuros impactos ambientais provenientes da não observância do descarte adequado de materiais de consumo comuns ao bom funcionamento do objeto.

Sendo assim, o que se objetiva é mitigar esses possíveis e futuros impactos com uma contratação em que se prevê, reverta e destine esses resíduos de forma adequada e satisfatória a diminuir ao máximo possíveis impactos ao meio ambiente.

A manutenção periódica em assistência técnica autorizada contribui para o correto descarte de peças, acessórios e óleos lubrificantes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS	MITIGAÇÃO:
Possível descarte de óleos lubrificantes, filtros de óleo, de combustível.	Sempre descartar produtos químicos usados em um centro de serviço autorizado ou em um local de descarte aplicável. Realizar a substituição, em tempo, de óleos lubrificantes, filtros e outros componentes em estabelecimento técnico autorizado e com condições de se evitar o contato com o solo ou cursos d'água. Enviar ao revendedor para correto descarte.
Possível descarte da bateria 12v.	Sempre descartar baterias usadas em um centro de serviço autorizado ou em um local de descarte aplicável. Enviar ao revendedor para correto descarte.
Possível descarte de pneus, lâminas e correias e outros materiais recicláveis.	Sempre descartar em um centro de serviço autorizado ou em um local de descarte aplicável. Enviar ao revendedor para correto descarte e reciclagem.



Prefeitura de São Sebastião do Alto – A Mesopotâmia Fluminense
Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Ainda, disposições no sentido de se adquirir equipamentos otimizados com eficiência energética em sua aplicabilidade, técnicas de produção e materiais mais sustentáveis devem ser sempre observadas e consideradas.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara a contratação, com base neste Estudo Técnico Preliminar, viável.

São Sebastião do Alto, 27 de maio de 2024.

15. DA ELABORAÇÃO

Elaborado por: _____ Pedro Americo Pietrani Queiroz Matrícula 21/0071-22	Aprovado por: _____ Ely Pinto Lopes Matrícula 21/0034-12
---	---

16. DA DECISÃO

Junte-se ao Termo de Formalização de Demanda, dando-se prosseguimento.

São Sebastião do Alto, 27 de maio de 2024.

Ely Pinto Lopes
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Matrícula 21/0034-12